



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.768 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.365.902,00 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dois reais)”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 3.365.902,00 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dois reais), autorizado pela Lei nº 5.363 de 11/07/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
	54	1 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	200.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
	189	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	1.436.000,00
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	200	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.200.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.01			Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2056			Manut. de Recuperação da Frota	
	340	1 3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
02.10.02			Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057			Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.768 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

362	5	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	2.300,00
363	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	200.000,00
10.302.0015.2058			Manut. do Samu	
377	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
02.10.05			Bloco de Vigilância em Saúde	
10.305.0015.2064			Manut. do Pam, Dst e Aids	
414	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	13.800,00
02.11			Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.01			Secretaria de Cultura,Tur, Esport e Lazer	
27.812.0016.1003			Construção de Proprios Municipais	
438	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	13.800,00
439	5	4.4.90.51	Obras e Instalações	2,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>3.365.902,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 3.365.902,00 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dois reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
53	1	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	200.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
188	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	36.000,00
25.752.0008.2035			Manut. da Iluminação Pública	
211	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	200.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação ( 25% )	
12.361.0010.1002			Reforma e Ampliação de Proprios Municipais	
273	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
12.361.0010.2051			Manut. do Transporte Escolar	
305	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.200.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.768 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

12.365.0011.1003				Construção de Proprios Municipais	
	312	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	700.000,00
02.09.03				Educação ( Livre )	
12.364.0014.2053				Manut. do Transporte do Ensino Superior	
	339	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	500.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2079				Manutenção da Secret. de Saúde	
	348	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	16.100,00
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
	358	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	200.000,00
10.302.0015.2058				Manut. do Samu	
	371	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	100.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.01				Secretaria de Cultura,Tur, Spor e Lazer	
27.812.0016.1003				Construção de Proprios Municipais	
	483	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	3.902,00
27.812.0016.2066				Manut. do Dpto de Esportes	
	450	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	9.900,00
				<b>Total da Anulação de Dotação</b>	<b>3.365.902,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 01 de Outubro de 2020.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 01/10/2020

Paulo Davi de Campos